ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preço visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Arantina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE

2.1 - A aquisição dos gêneros alimentícios solicitados se justifica pela necessidade desses produtos, que serão utilizados na alimentação dos alunos das escolas Municipais.

3 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

3.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

3.2 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

3.2.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Segue abaixo planilha detalhada, a fim de subsidiar o departamento responsável na realização de pesquisas de mercado:

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABACAXI MADURO DE 1ª QUALIDADE;	UND	500
2	ABÓBORA MADURA TAMANHO MÉDIO - EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	400
3	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, CONTENDO APENAS AÇÚCAR, CACAU EM PÓ ALCALINO LECITINADO E SAL REFINADO COM ADIÇÃO DAS VITAMINAS, EM EMBALAGEM DE 400 g;	PCT	600
4	Açúcar cristal sob a forma de cristais de coloração clara uniforme não devendo apresentar nenhum tipo de sujidade embalado em pacotes de 5 kg com validade mínima de 12 meses a partir da entrega;	UND	1300
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO EM FRASCO DE 100 ML;	UND	200
6	ALHO PURO IN NATURA GRAUDO, CABEÇA TAMANHO MEDIO - SEM BROTOS E PARTES ESTRAGADAS EMBALAGEM COM 1 KG;	KG	500
7	AMENDOIM LEGUMINOSA CAPSULAR CÔNICO DE TAMANHO COM CARACTERÍSTICAS INTERNAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA LIMPA COLORAÇÃO UNIFORME AROMA COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE INSENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA MECÂNICA OU BIOLÓGICA PODENDO SER ORGÂNICO, PACOTE DE 500 GRAMAS;	PCT	400
8	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500G - COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS ENTREGA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGIVEL;	PCT	400
9	ARROZ POLIDO TIPO 1 CLASSE LONGO FINO NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES EMBALADO EM PACOTES C 5 KG VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APOS ENTREGA;	PCT	1300
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA ACIDEZ MENOR QUE 1 COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMERO DO LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500ML;	UND	200
11	BANANA PRATA MEDIO - AMADURECIMENTO EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM A QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	2000
12	BATATA INGLESA LAVADA SEM ESVERDEJAMENTO E CORTES TAMANHO MEDIO - EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM A QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRICÃO;	KG	3300

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
13	BETERRABA TAMANHO MEDIO - EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	300
14	BISCOITO DOCE MARIA OU MAISENA ACONDICIONADO EM CAIXA NA FORMA USUAL CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, CONTENDO 3 PACOTES INTERNOS;	PCT	3500
15	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO NA FORMA USUAL CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, CONTENDO 3 PACOTES INTERNOS;	PCT	3500
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE CONSTITUÍDO A PARTIR DA MOAGEM E TORREFAÇÃO DE GRÃOS GENUÍNOS COM SELOS DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC ISENTO DE LARVAS PARASITAS E SUBSTANCIA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS;	PCT	650
17	CANJICA DE MILHO - BRANCA, TIPO 01, DESPELICULADA. PRODUTO PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500 GRAMAS;	PCT	100
18	CANJIQUINHA DE MILHO SEM GLÚTEN, PACOTES DE 500 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA COM VALIDADE DE 6 MESES A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;	PCT	300
19	CARNE BOVINA, ACEM, MOÍDA, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 1 KG. DEVE CONTER REGISTRO E DATA DE VALIDADE;	KG	2000
20	CARNE BOVINA ACEM, PICADA, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 1 KG. DEVE CONTER REGISTRO E DATA DE VALIDADE;	KG	700
21	CEBOLA BRANCA INTEGRA E FIRME - TAMANHO MEDIO EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM A QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	550
22	CENOURA TAMANHO MEDIO - EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	600

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	COLORAU EMBALAGEM DE 1 KG - ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR C VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS ENTREGA NO ALMOXARIFADO NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGIVEL;	KG	100
24	EXTRATO DE TOMATE: EM EMBALAGEM DE 350GR. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM VIDRO: INGREDIENTES: PRODUTO RESULTANTE DA POLPA DE TOMATES MADUROS;	PCT	3000
25	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA OBTIDA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ISENTO DO RADICAL CIANETO OBEDECENDO-SE AS BOAS PRATICAS DA MANUFATURA AUSÊNCIA DE SUJIDADES LARVAS E PARASITAS EMBALADA EM PACOTES DE 1KG VALIDADE MINIMA DE 6 MESES;	PCT	300
26	FARINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR C VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS ENTREGA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGÍVEL;	PCT	300
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO COM ADIÇÃO DE FERRO E ACIDO FÓLICO EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO;	PCT	1200
28	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EMBALADO EM PACOTES COM 1 KG - CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO 90 DOS GRAOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE MADUROS LIMPOS E SECOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS ENTREGA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGÍVEL;	KG	1500
29	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALADO EM PACOTES C 1 KG - CONSTITUIDO DE NO MINIMO 90 DOS GRAOS NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE MADUROS LIMPOS E SECOS C VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APOS ENTREGA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGIVEL;	KG	400
30	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 EMBALADO EM PACOTES C 1 KG - CONSTITUIDO DE NO MINIMO 90 DOS GRAOS NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE MADUROS LIMPOS E SECOS C VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APOS ENTREGA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGIVEL;	KG	1200
31	FUBÁ TIPO 1 PACOTE DE 1 KG;	PCT	200
32	INHAME TAMANHO MEDIO EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE - COM QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	500

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
33	IOGURTE DE FRUTAS SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1 LITRO CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO;	L	4000
34	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;	L	4500
35	LINGUIÇA CALABRESA GROSSA;	KG	400
36	MAÇÃ GALA TAMANHO MEDIO COLORACAO VERMELHA - CASCA LISA E BRILHANTE GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM A QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	1500
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS EMBALAGEM PLASTICA NÃO VIOLADA DE 500 GRAMAS - CONTENDO DADOS DO PRODUTO COMO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	1500
38	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MASSA COM OVOS EMBALAGEM PLASTICA NÃO VIOLADA DE 500 GRAMAS - CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;	PCT	1500
39	MANTEIGA IN NATURA, ISENTA DE MOFOS E RANÇOS, 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, UNIDADES DE 500 GRAMAS;	KG	400
40	MARGARINA VEGETAL COM SAL.ISENTA DE MOFOS E RANÇOS, 0% DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO POTES DE 500 GRAMAS.	PT	700
41	MILHO DE PIPOCA EMBALAGEM PLASTICA NÃO VIOLADA DE 500 GRAMAS - CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;	PCT	150

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
42	OLEO DE SOJA EM LATAS OU EMBALAGEM PLASTICA DE 900ML - ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR C VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS ENTREGA NO ALMOXARIFADO NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGIVEL;	UND	1500
43	OVOS DE GALINHA CAIPIRA EMBALAGEM DE 1 DUZIA - EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	DZ	600
44	PÃO DE FORMA FATIADO LIVRE DE MOFOS E SUJIDADES ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS NÃO SERÁ ACEITO FORA DA DATA DE VALIDADE;	PCT	3000
45	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1KG DEVE APRESENTARSE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERALA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO EMBALAGEM O PRODUTO DEVERA SER APRESENTADO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL;	KG	1500
46	PERNIL PICADO LIVRE DE GORDURAS E APARAS EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 1 KG, DEVE CONTER REGISTRO E DATA DE VALIDADE;	KG	1200
47	PIMENTÃO TAMANHO MEDIO - EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	400
48	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM DE 1KG - EMBALADO EM PACOTES DE 500GR ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR C VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS ENTREGA NO ALMOXARIFADO NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGIVEL;	KG	400
49	REPOLHO TAMANHO MEDIO - EMBALAGEM PLASTICO RESISTENTE COM QUANTIDADE TOTAL SUBDIVIDIDA EM PARTES MENORES PREESTABELECIDAS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO;	KG	800
50	SAL REFINADO IODADO - EMBALADO EM PACOTES DE 1000GR ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR C VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS ENTREGA NO ALMOXARIFADO NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGIVEL;	KG	550
51	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, SABOR ABACAXI;	L	620
52	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL EMBALAGEM DE 01 LITRO SABOR CAJU;	L	700
53	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL EMBALAGEM DE 01 LITRO SABOR GOIABA;	L	700
54	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL EMBALAGEM DE 01 LITRO SABOR MANGA;	L	670
55	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL EMBALAGEM DE 01 LITRO SABOR MARACUJÁ;	L	620

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	TOMATE TIPO MAÇÃ, TAMANHO MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORMES - E BRILHO;	KG	900
57	TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS ENTREGA NO ALMOXARIFADO NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGIVEL;	KG	300
58	VINAGRE TINTO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 750ML;	UND	250

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Juca Pereira, 31, Centro, Arantina - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

5.2 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de **5 dias** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) **Prefeitura Municipal de Arantina**.

5.3 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço.

6 - DO TIPO DE JULGAMENTO

6.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo MENOR VALOR UNITÁRIO, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 - Não será exigido amostra.

8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

8.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

8.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

8.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.4 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

8.5 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta.

8.6 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

9 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade.

9.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo.

9.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

9.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

9.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

9.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

9.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de **24 horas**, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

9.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1- Emitir Pedido de Compra.

9.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

9.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

9.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

10.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

10.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

10.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) Dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) Medida judicial apropriada, a critério da Administração.

11 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

11.1 - O gerenciamento da ata de registro de preço decorrente deste termo de referência caberá ao(a) Sr.(Sra.) **Adriano de Sousa Sá** - **Departamento de Educação**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

11.1.1 - Caberá ao gestor indicar o fiscal com atribuição de acompanhar a execução do ajuste.

11.2 - Ficam reservados a fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

11.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata de Registro de Preço, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

11.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao MUNICÍPIO dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras/setor responsável, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Município de Arantina, inscrito no CNPJ nº 17.952.508/0001-92, situado na Rua Juca Pereira, 31, Centro, Arantina - MG.

12.3 - O pagamento será efetuado até o **30º** dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

12.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados durante a validade do registro os seguintes documentos:

12.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

12.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

12.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

13 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 - O prazo de vigência da contratação será **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

14 - SANÇÕES

14.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

14.1.1- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preço, por ocorrência;

14.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento da Ata de Registro de Preço

14.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

14.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

14.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará no imediato cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis

15.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

39 - TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - SEM AMOSTRA

Prefeitura Municipal de Arantina, 28/02/2023.

_____

Adriano de Sousa Sá
Chefe do Departamento de Educação